

Guia para Requerimento do «Documento de Exame de Higiene»

De acordo com as exigências do destino de exportação dos alimentos produzidos pelos estabelecimentos de exploração e produção alimentar, o Departamento de Segurança Alimentar do Instituto para os Assuntos Municipais de Macau pode prestar apoio ao serviço de emissão de «Documento de Exame de Higiene» .

1. «Documento de Exame de Higiene»

Este documento destina-se a comprovar que a higiene alimentar no respectivo estabelecimento de exploração e operação alimentar se encontra fiscalizada constantemente pelo Departamento de Segurança Alimentar do Instituto para os Assuntos Municipais. Caso o produtor pretenda requerer este documento, deve apresentar o requerimento em forma de carta, anexando os documentos ou dados seguintes:

- (a) Carta de requerimento onde se indicam o nome e o endereço do estabelecimento, bem como os dados de contacto do requerente;
- (b) A categoria e o processo de produção dos alimentos do estabelecimento;
- (c) Uma fotocópia legível da licença emitida pela Direcção dos Serviços de Economia;
- (d) Fotocópia legível do documento de certificação da segurança alimentar ou outro documento relacionado (Se tiver);
- (e) Recebidos todos os documentos necessários e terminada a análise de exame, vai ser enviada a notificação de pagamento para os produtos qualificados, com a qual deve dirigir-se ao rés-do-chão do Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte para efectuar o pagamento e levantar o documento requerido.

2. Taxa de requerimento

A taxa será cobrada de acordo com a «Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Instituto para os Assuntos Municipais»

3. Endereço de entrega do requerimento

Por favor, envie os documentos para: Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Instituto para os Assuntos Municipais, Macau

4. Telefone de contacto

2833 7676/2833 8181

Instituto para os Assuntos Municipais
Departamento de Segurança Alimentar